



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 333/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **DÉBORA PIMENTEL ZALUAR**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 15.179-3, conforme processo administrativo nº 002714 de 04/09/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 06 de outubro de 2020, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito